DECRETO Nº 49 DE 4 DE ABRIL DE 1960.

Exonera a professôra MELÂNIA GAUZE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA a professôra MELÂNIA GAUZE, lotada na Escola Pedro Alvares Cabral, sita em Itatiba, a partir de 31 de março do corren e ano, por têr sido nomeada nos têrmos do Acôrdo Especial celebrado em 20 de agôsto de - 1959, entre o Govêrno do Estado, através da Secretaria de Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal de Erechim.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 4 de Abril de 1960.

Prefeito

Diretor do Ensino